



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Polícia Federal  
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - DITEC/PF

**CONTRATO**

Processo nº 08059.000008/2021-45

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA Nº 15/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA LARA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA**

A União, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, Brasília – DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo seu Diretor Técnico-Científico, **ALAN DE OLIVEIRA LOPES**, inscrito no CPF nº 647.649.581-04, portador da Carteira de Identidade nº 1390962 SSP/DF, nomeado conforme Portaria nº 239, de 08 de maio de 2020, publicada no *DOU* de 11 de maio de 2020 e Portaria nº 12.421, de 15 de maio de 2020, publicada no Boletim nº 093, de 18 de maio de 2020, portador da matrícula funcional nº 9.248, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **LARA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA** inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 22.388.410.0001-94, sediado(a) na Rua Wolney de Araújo Dias, 217, Vila Assunta em Machado/MG - CEP 37.750-000, Telefone (35) 99962-1066, e-mail: lralicitacoes@gmail.com doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **WALDOMIRO DOS SANTOS AGUIAR**, portador(a) da Carteira de Identidade nº MG 2.365-680, expedida pela PCMG em 15/01/2020, e CPF nº 467.559.506-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 08201.001638/2020-65 e 08059.000008/2021-45 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº **15/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço continuado de fornecimento de gases especiais e gases liquefeitos para equipamentos de análises químicas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificada no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	TIPO DE CILINDRO	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO (ANUAL) R\$
06	FORNECIMENTO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: INCOLOR, INODORO, ALTAMENTE REFRIGERADO, FÓRMULA QUÍMICA: N <sub>2</sub> ,	litro	Dewars da contratante	6.500	16,07	104.455,00

MASSA MOLECULAR: 28,96 G/MOL, GRAU DE PUREZA:TEOR MÍN. 99,5% V/V. CAS 7727-37-9									
TOTAL GERAL ESTIMADO									<b>R\$104.455,00</b>

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital com início na data de 10/02/2021 e encerramento em 10/02/2022, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor total da contratação é de R\$ **104.455,00** (cento quatro mil, quatrocentos e cinquenta cinco reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200406/00001  
 Fonte: 0144000000  
 Programa de Trabalho: 06122003220000001  
 Elemento de Despesa: 339039  
 PI: PF999ROAG20  
 Nota de Empenho: 2020NE800306

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes

encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. **CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. **CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

16.1. O Foro para solucionar os litígios decorrentes da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal – Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, 03 fevereiro de 2021.

**ALAN DE OLIVEIRA LOPES**  
Responsável legal da CONTRATANTE  
Diretor Técnico-Científico

**WALDOMIRO DOS SANTOS AGUIAR**  
Representante legal da CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1- Joziley Jacinto dos Santos

2- Camila Ramos Cabral



Documento assinado eletronicamente por **waldomiro dos santos aguiar**, Usuário Externo, em 04/02/2021, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



Documento assinado eletronicamente por **ALAN DE OLIVEIRA LOPES, Diretor(a)**, em 05/02/2021, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JOZILEY JACINTO DOS SANTOS, Agente Administrativo(a)**, em 05/02/2021, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RAMOS CABRAL, Agente Administrativo(a)**, em 05/02/2021, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17574151** e o código CRC **8F23BBB2**.

---

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2017

Processo nº: 08016004348201684. Pregão Nº 56/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Contratado: CAJ SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO - EIRELE - ME, CNPJ: 20.399.839/0001-51. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/02/2021 até 06/02/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Vigência: 06/02/2021 a 06/02/2022. Valor Total R\$ 49.530,00. Data da Assinatura: 14/01/2021.

## DIRETORIA EXECUTIVA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2019 - UASG 200326 - DIREX

Nº Processo: 08016.008170/2018-11.

Pregão Nº 40/2018. Contratante: DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA.

Contratado: 37.077.716/0001-05 - CITY SERVICE SEGURANCA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de execução indireta de vigilância armada e desarmada nas dependências e instalações do departamento penitenciário nacional, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos, para suprir as necessidades deste órgão, na cidade de Brasília/DF..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 01/07/2019 a 01/07/2021. Valor Total: R\$ 1.022.769,87. Data de Assinatura: 19/06/2019.

(COMPASNET 4.0 - 08/02/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 200326 - DIREX

Número do Contrato: 32/2019.

Nº Processo: 08016.008170/2018-11.

Pregão. Nº 40/2018. Contratante: DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA. Contratado: 37.077.716/0001-05 - CITY SERVICE SEGURANCA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2020 até 01/07/2021.. Vigência: 01/07/2019 a 01/07/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.022.769,87. Data de Assinatura: 15/05/2020.

(COMPASNET 4.0 - 15/05/2020).

## POLÍCIA FEDERAL

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA  
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2021 - UASG 200406 - DITEC/DPF

Nº Processo: 08059.000008/2021-45.

Pregão Nº 15/2020. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF.

Contratado: 22.388.410/0001-94 - LARA EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA.

Objeto: Contratação de serviço continuado de fornecimento de gases especiais e gases liquefeitos para equipamentos de análises químicas. Item 06.

Fundamento Legal: . Vigência: 10/02/2021 a 10/02/2022. Valor Total: R\$ 104.455,00. Data de Assinatura: 05/02/2021.

(COMPASNET 4.0 - 05/02/2021).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2021 - UASG 200406 - DITEC/DPF

Nº Processo: 08059.000023/2021-93.

Pregão Nº 18/2020. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF.

Contratado: 04.198.254/0001-17 - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA.

Objeto: Aquisição de estações periciais de trabalho para uso pelos peritos criminais federais lotados na sexep/dper/inc/ditec/pf, para uso em campo e em ações de capacitação/treinamento. Item 5.

Fundamento Legal: . Vigência: 08/02/2021 a 08/02/2022. Valor Total: R\$ 68.532,00. Data de Assinatura: 04/02/2021.

(COMPASNET 4.0 - 08/02/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00004/2020 Publicado no D.O de 2021-02-02, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 05/01/2017 a 02/01/2022. . Leia-se: Vigência: 01/01/2021 a 08/02/2021.

(COMPASNET 4.0 - 08/02/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 200382 - SR/DPF/AM

Número do Contrato: 2/2019.

Nº Processo: 08240.007218/2019-92.

Pregão. Nº 13/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO AM. Contratado: 21.345.025/0001-05 - NORTE SUL SERVICOS DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI. Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação de vigência do contrato nº 02/2019-SR/PF/AM por mais 12 meses.. Vigência: 06/02/2021 a 06/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 73.433,52. Data de Assinatura: 05/02/2021.

(COMPASNET 4.0 - 05/02/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021

Extrato de Termo Aditivo ao CT 03/2020 - Processo 08255.012905/2019-81, celebrado entre a SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DA BAHIA e 00.604.122/0001-97 - TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA, cujo objeto é prorrogar a vigência do contrato 03/2020 - SR/PF/BA para 01/02/2021 a 01/02/2022. VIGÊNCIA:12 (doze) meses. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 920.485,89. RETIFICAÇÃO da PUBLICAÇÃO DE 04/02/2021.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00002/2021 Publicado no D.O de 2021-02-09, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 04/02/2019 a 04/02/2021. . Leia-se: Vigência: 05/02/2021 a 04/02/2022.

(COMPASNET 4.0 - 05/02/2021).

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 9/2020-JFPR

Processo SEI PF nº 08385.009425/2020-71 PARTÍCIPE 1: Justiça Federal de 1º Grau no Paraná, CNPJ 05.420.123/0001-03 e PARTÍCIPE 2: A UNIÃO, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná, CNPJ 00.394.494/0032-32. Objeto: integração tecnológica, não onerosa, para possibilitar a remessa de decisões e demais documentos judiciais e administrativos, através Sistema de Comunicação Eletrônica - SISCOM. Valor global: Não se aplica. Vigência: 60 meses, contados da sua assinatura. Assinatura: 09/12/2020.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2017 - UASG 200372 - SR/DPF/RS

Nº Processo: 08430.300464/2016-31.

Dispensa Nº 16/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS.

Contratado: 07.164.446/0001-09 - PATRICIA FLORES TRINDADE EIRELI. Objeto: Este termo de contrato tem como objeto a locação de imóvel situado no endereço rua dos andradas nº 1878, bairro santana, no município de uruguaiana/rs, objeto da matrícula nº 20.908, do ofício de registro de imóveis da comarca de uruguaiana, para abrigar as instalações da delegacia de polícia federal de uruguaiana/rs..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: X. Vigência: 01/12/2017 a 30/11/2022. Valor Total: R\$ 1.470.000,00. Data de Assinatura: 29/11/2017.

(COMPASNET 4.0 - 08/02/2021).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2014 - UASG 200372 - SR/DPF/RS

Nº Processo: 08430.018305/2013-42.

Inexigibilidade Nº 1/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS.

Contratado: 92.802.784/0001-90 - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN. Objeto: Fornecimento de água e esgoto para as delegacias de polícia federal em caxias do sul, santa maria, santa cruz do sul, rio grande, passo fundo e santo angelo..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2023. Valor Total: R\$ 270.000,00. Data de Assinatura: 01/01/2014.

(COMPASNET 4.0 - 08/02/2021).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2005 - UASG 200063 - SR/DPF/RS

Nº Processo: 08430.012485/2004-68.

Dispensa Nº 19/2004. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS.

Contratado: 56.302.292/0001-71 - OLIVELMA COMERCIAL IMOBILIARIA E AGRICOLA LTDA. Objeto: Locação de imóvel para atender a demanda da delegacia de polícia federal em pelotas.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: X. Vigência: 01/06/2005 a 31/12/2012. Valor Total: R\$ 126.297,48. Data de Assinatura: 01/06/2005.

(COMPASNET 4.0 - 08/02/2021).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2014 - UASG 200372 - SR/DPF/RS

Nº Processo: 08430.018305/2013-42.

Inexigibilidade Nº 1/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS.

Contratado: 92.802.784/0001-90 - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN. Objeto: Fornecimento de água e esgoto para as delegacias de polícia federal em caxias do sul, santa maria, santa cruz do sul, rio grande, passo fundo e santo angelo..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2023. Valor Total: R\$ 270.000,00. Data de Assinatura: 01/01/2014.

(COMPASNET 4.0 - 08/02/2021).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2019 - UASG 200372 - SR/DPF/RS

Nº Processo: 08430.003073/2019-13.

Inexigibilidade Nº 4/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS.

Contratado: 02.016.440/0001-62 - RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.. Objeto: Fornecimento de energia elétrica para as unidades descentralizadas da superintendência regional de polícia federal no rio grande do sul.

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2023. Valor Total: R\$ 3.000.000,00. Data de Assinatura: 01/01/2019.

(COMPASNET 4.0 - 08/02/2021).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 200372 - SR/DPF/RS

Número do Contrato: 1/2014.

Nº Processo: 08430.018305/2013-42.

Inexigibilidade. Nº 1/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS. Contratado: 92.802.784/0001-90 - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN. Objeto: Prorrogação da vigência il 01/2014. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 270.000,00. Data de Assinatura: 31/12/2018.

(COMPASNET 4.0 - 31/12/2018).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 200372 - SR/DPF/RS

Número do Contrato: 1/2014.

Nº Processo: 08430.018305/2013-42.

Inexigibilidade. Nº 1/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS. Contratado: 92.802.784/0001-90 - COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO CORSAN. Objeto: Prorrogação da vigência il 01/2014. Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 270.000,00. Data de Assinatura: 31/12/2018.

(COMPASNET 4.0 - 31/12/2018).

## EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente apostilamento tem por objeto o reajuste de preços ao contrato nº 163/2017, que faz jus a contratada conforme cláusula décima do referido contrato, para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020..

(COMPASNET 4.0 - 08/02/2021).'



SERVICO PUBLICO FEDERAL  
SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 26Nov20 NUMERO: **2020NE800306**  
ESPECIE : 01 - ORIGINAL  
EMITENTE : 200406/00001 - DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF  
CNPJ : 00394494/0087-06 FONE: (61) 2024-9333  
ENDERECO : SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23  
MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 70610-200

CREDOR : 22388410/0001-94 - **LARA** EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA  
ENDERECO : DR. WOLNEY DE ARAUJO DI 217 VILA ASSUNTA  
MUNICIPIO : 4779 - MACHADO UF: MG CEP: 37750-000

TAXA CAMBIO:  
OBSERVACAO / FINALIDADE  
CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO, RESULTADO DO PREGÃO  
15/2020  
-DITEC. PROC ORIGEM: 2020PR00015

CLASS : 1 30108 06122003220000001 189990 0144000000 339039 200406 PF999ROAG20  
TIPO : ESTIMATIVO MODAL.LICIT.: PREGAO  
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 08201001638202065  
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: DF /  
ORIGEM DO MATERIAL :  
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 104.455,00  
CENTO E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 45 -SERVICOS DE GAS  
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 6.500 VALOR UNITARIO: 16,07  
VALOR DO SEQ. : 104.455,00

FORNECIMENTO DE GAS CANALIZADO  
000004138  
FORNECIMENTO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO: INCOLOR, INODORO, ALTAMENTE REFRIGERADO, FÓRMULA QUÍMICA: N2, MASSA MOLECULAR: 28,96 G/MOL, GRAU DE PUREZA:TEOR MÍN. 99,5 V/V. CAS 7727-37-9 Unidade de Medida: Litros Tipo de cilindro: Dewars da contratante

T O T A L : 104.455,00

-----  
ALAN DE OLIVEIRA LOPES

-----  
LUIS OTAVIO GOUVEIA

ORDENADOR  
SUBSTITUTO

GESTOR FINANCEIRO



Documento assinado eletronicamente por **LUIS OTAVIO GOUVEIA, Chefe de Serviço - Substituto(a)**, em 27/11/2020, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO AZEVEDO FILHO, Diretor - Substituto(a)**, em 27/11/2020, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALAN DE OLIVEIRA LOPES, Diretor(a)**, em 30/11/2020, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16891830** e o código CRC **644A8409**.

Referência: Processo nº 08201.001638/2020-65

SEI nº 16891830